

matricula

=7.731=

ficha

=01=

FRUTAL, 24 de OUTUBRO de 19 80.

I M Ó V E L : - UM TERRENO, com a área de 400,00m² (quatro-
centos metros quadrados), localizado à Rua João Alves de Pai-
va, na cidade de Planura, desta comarca de Frutal, que consti-
tui parte do lote nº 03 (três), do quarteirão XVII (dezesse-
te), medindo 10,00 metros de frente por 40,00 metros da fren-
te aos fundos em ambas laterais, confrontando pela frente com
a referida Rua João Alves de Paiva; por um lado com parte do
mesmo lote; por outro lado com o lote nº 04; e pelos fundos
com o lote nº 07.- PROPRIETÁRIO: MARCOS PESSOA HOLANDA, brasi-
leiro, solteiro, maior, inspetor de segurança, residente e do-
miciliado na cidade de Planura, desta comarca de Frutal, CPF
444.827.958-87.- REGISTRO ANTERIOR: R-1-7.586, ficha 01, do
livro nº 2, deste Cartório.- Dou fé.- Frutal, 24 de outubro
de 1.980.- O SUB-OFICIAL, *Adualdo Berto Pereira*.../=
XX
R-1-7.731.- ADQUIRENTE: GUIDMAR MARTINS, brasileiro, casado,
fazendeiro, residente e domiciliado na cidade de Planura, des-
ta comarca de Frutal, CPF 037.169.456-68.- TRANSMITENTE: MAR-
COS PESSOA HOLANDA, brasileiro, solteiro, maior, inspetor de
segurança, residente e domiciliado na cidade de Planura, des-
ta comarca de Frutal, CPF 444.827.958-87.- TÍTULO:- COMPRA E
VENDA.- FORMA DO TÍTULO: Escritura pública lavrada aos 20/10/
1980, pelo Escrivão de Paz e Tabelião de Notas do município
de Planura,-Alfredo de Paula Cançado, no livro nº 27, fls.33/
34.- VALOR: Cr\$84.000,00 (oitenta e quatro mil cruzeiros), va-
lor esse que se refere também ao imóvel matriculado sob o nº
7.730, ficha 01, livro nº 2.- Dou fé.- Frutal, 24 de outubro
de 1.980.- O SUB-OFICIAL, *Adualdo Berto Pereira*.../=
XX
AV-2-7.731.- Conforme requerimento, datado de 20/02/1991, a-
companhado de Certidão de Casamento, arquivados em Cartório,
faço a presente averbação para constar o nome da esposa do

matricula

=7.731=

ficha

=01=

verso

adquirente GUIOMAR MARTINS, que é JOSINA FERREIRA MARTINS, ca
sados no regime da comunhão universal de bens.- Dou fé.- Frutal
21 fevereiro de 1991.- (GR. sob o nº 0889575E).- O ESCRIVENTE
SUBSTITUTO, & *[assinatura]*

AV-3-7.731 - FRUTAL/MG/15/AGOSTO/2018 - PENHORA: - Por requerimento datado da Cidade de Belo Horizonte-MG, de 26 de Julho de 2018 da MGI - MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ 19.296.342/0001-29, órgão integrante da administração pública indireta do Estado de Minas Gerais, neste ato representado por Ricardo Lopes de Alvarenga - GECOB - Gerência de Comercialização de Bens, acompanhado de AUTO DE PENHORA e MANDADO DE REGISTRO DA PENHORA, datado de 11/08/2017, expedido pela Primeira Vara Cível desta Comarca de Frutal-MG, extraído dos autos do Processo nº 027301.002821-2. de Ação de Execução, assinado pela MMª. Juíza de Direito Drª. Pollyanna Lima Neves Lopo, tendo como partes, MGI - MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ 19.296.342/0001-29, órgão integrante da administração pública indireta do Estado de Minas Gerais, contra AGUIMAR MARTINS, inscrito no CPF 444.170.638-34; GUIOMAR MARTINS, inscrito no CPF 037.169.456-68, e VALTECIR TOMAIN, inscrito no CPF 320.674.886-00; arquivados neste Ofício, faz-se a presente averbação para constar que FOI PENHORADO UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, conforme decisão datada de 18/05/2017, assinada pela MMª. Juíza de Direito, referida, atribuíram a causa o valor de Cr\$596.225.157,10 (quinhentos e noventa e seis milhões, duzentos e vinte e cinco mil, cento e cinquenta e sete cruzeiros e dez centavos), tendo sido nomeado fiel depositário do imóvel, AGUIMAR MARTINS, inscrito no CPF 444.170.638-34; - Obs.: a) Mandado Averbado nas Matrículas nºs: 7.730, 7.731 e 14.396.- b) Quant.: 1, Cod. Tabela: 4524-5, Emolumentos: R\$10,05, Recompe: R\$0,6; TJF: R\$3,31; Total: R\$13,96-Selo Eletrônico: CGD29453 Código de Segurança: 0140.4742.3147.6276.- Dou fé. Protocolado em 13/08/2018 sob o nº 207.668. - A OFICIAL, *[assinatura]*

(Continua na ficha nº)